



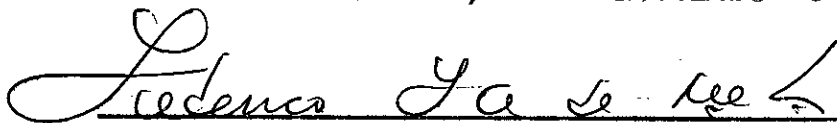
DE  
PAULO AFONSO

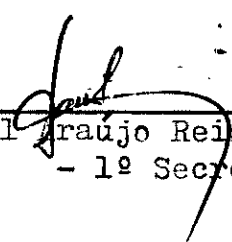
**Resolução n.114/80**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a fixar os subsídios de Prefeito e Vereadores, bem como as verbas de Representação para Prefeito, e Presidente da Câmara para o exercício de 1981, de acordo com a legislação Federal vigente.
- Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta do Orçamento da Câmara para o exercício de 1981.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de Janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 21 de Novembro de 1980.

  
Engº Frederico Fausto Agostinho de Mello  
- Presidente -

  
Ver. Daniel Araújo Reis  
- 1º Secretário -

Ver. Roque Manoel de Oliveira  
- 2º Secretário -